

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.121, DE 21 DE JUNHO DE 1988

=	Declara	de	utili	dade	pública	a "ABEM"=
=:		===:	=====	====		========

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Río Pardo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1° - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Para o Bem Estar do Menor - ABEM.

 $\underline{\text{Artigo } 2^{\underline{o}}} \text{ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.}$

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 07 de Junho de 1988.

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Diretoria nesta mesma data.

Maria de Lourdes Motta Moretto

Diretora de Administração

Praça Dep. Leônidas Camarinha, 340 - Fones: (0143) 72-1333 e 72-1121 - 18.900 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.